

JNICÍPIO DE JI-PARAN



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1099

<u> Ji-Paraná (RO), 10 de junho de 2011</u>

DECISÕES DO PREFEITO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 8149-11

INTERESSADO: Rodolfo Pereira Fontinele ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário.

Os presentes autos foram autuados pelo servidor Rodolfo Pereira Fontinele, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, DEFIRO o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/05

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 09 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9264-2011

INTERESSADO: Betânia Vieira de Carvalho ASSUNTO: Afastamento por período de 2 anos.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora Betânia Vieira de Carvalho, que requer Afastamento por um período de 2 anos, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, fls. 05, DEFIRO o presente pleito, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2011.

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 09 de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji - Paraná, com CNPJ nº. 04.092.672/ 0001-25, localizada na Avenida 02 de Abril Bairro Urupá no Município de Porto Velho, torna público que requereu a COL-MAM/SEDAM em 02.06.2011. À renovação da Licença Prévia Processo de Licenciamento nº. 1801.0088.2002, para atividade de captação de recursos financeiros; aquisição de área para implantação de aterro sanitário, abertura de processo para Contratação de Empresa para elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e estudos ambientais. Localização: Estrada do Km 11 Gleba Pirineus.

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Dec.12810/GAB/PMJP/2009

DECRETOS

DECRETO N. 16022/GAB/PMJP/2011

Exonera Juliane Araújo Neponuceno, da função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 178/11/GAB/SEMED,

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1º Fica exonerada Juliane Araújo Neponuceno, da função gratificada de Secretária de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2011

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.15840/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.222,19 (dezoito mil, duzentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), para reforço das dotações vigentes:

> 02 06 01 GABINETE DO SECRE-

TARIO MUN. DE OBRAS 667

15.122.2008.2034.0013

Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semosp 18.222,19

3.3.90.93.00

Indenizações e Restituições

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de Rendimento de Aplicação Financeira do Convênio 188/PCN/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETO N.15841/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

 $\underline{D} \ \underline{E} \ \underline{C} \ \underline{R} \ \underline{E} \ \underline{T} \ \underline{A}$:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 12 Fundo Mun. Saúde-Atenção de

MAC Ambulatorial e Hospitalar $10.302.1\hat{0}21.2121.1022$ 505 ção do CEO - Centro de Espec. Odontológica 3.3.90.30.00

Manuten-130.000,00 Material de

509 10.302.1021.2121.1022 Manutenção do CEO - Centro de Espec. Odontológica 20.000,00 4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Programa Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETO N. 15842/GAB/PMJP/2011

Exonera Amanda Cristina Capelazo, da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 3, do Centro Educacional Parque dos Pioneiros, da Secretaria Municipal de Educação do Município de

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 143/11/GAB/SEMED,

Art. 1º Fica nomeada Amanda Cristina Capelazo, da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 3, do Centro Educacional Parque dos Pioneiros, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15843/GAB/PMJP/2011

Exonera Mariana Saldanha Barbosa Baptista, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, da Gerência Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 142/SEMFAZ/11,

Art. 1º Fica exonerada Mariana Saldanha Barbosa Baptista, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, da Gerência Geral de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

ebablinumos a abot araq sofreda sosruo me sesgo





FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO Para maiores informações, procure a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Rua Tenente Antonio João, 1.108 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná -Rondônia Telefone: 3421-2263





<u>Diário Oficial</u>

IDO MUNICIPIO DE II-PARANA

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dals de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dals de Abril - "II-Parana - RO E-mail: decom@ij-parana.ro.gov.br Página eletrónica: www.li-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ra.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivalmente até as 13 horas do día anterior. José de Abreu Bianco Prefeito

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Municipio

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Acão Social

Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva Melo Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social